

**Resolução CMDCA 011/2019; convoca a
realização da V Semana do Bebê
no município de Caetité – Bahia.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/CAETITÉ, reunido em sessão extraordinária no dia, **02 de agosto de 2019**, atendendo solicitação da **Comissão Municipal Intersetorial do Selo Unicef - edição 2017-2020**:

RESOLVE:

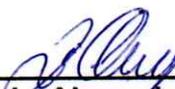
Art. 1º - O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes – CMDCA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal 8.069/90; convoca a comunidade caetiteense em geral e quem interessa possa para participar da realização da **V SEMANA DO BEBÊ – 2019**, conforme deliberação deste egrégio Conselho a pedido da Comissão Municipal Intersetorial do Selo Unicef - edição 2017-2020 no **dia, 02 de agosto de 2019**, em reunião extraordinária.

Art. 2º - Aprova a realização da **V SEMANA DO BEBÊ- 2019**, em nosso município do dia, **12 a 23 de agosto de 2019**.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua aprovação pelo plenário do CMDCA; revogando-se todas as disposições em contrário.

Caetité – Bahia, 02 de agosto de 2019.




Dácio Alves de Oliveira Neto
Presidente do CMDCA

Dácio Alves de Oliveira Neto
Presidente CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Portaria nº 053/2018